



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0288166-36

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

288.166
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -
Goiânia, 29 de julho de 2015

Oficial

IMÓVEL: Casa n. 13, no RESIDENCIAL JC SONHO, situado na Rua JC 212, Residencial Jardins do Cerrado 6, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 116,07m², área de uso comum de 92,8523m² e área total de 208,9223m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 192,1662m² ou de 2,3507%, com direito ao Boxe de Garagem n. 21. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 43020404030022. PROPRIETÁRIA: BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.241.384/0001-09, com sede na Avenida T 9, n. 1423, Setor Bueno, Goiânia/GO. 214040, desta Serventia. Protocolo n. 575.357, de 25 de junho de 2015. Emolumentos: R\$ 13,18. Selo Digital n. 01911503090844121000070. Dou fé. O Oficial:

Av-1-288166 - Protocolo n. 575.357, de 25 de junho de 2015. HIPOTECA. Pelo R-6 da matrícula n. 214040 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 3/4, Presi/Gecol 21 Andar, Asa Sul, Brasília/DF. Selo Digital n. 01911504110724127701587. Goiânia, 29 de julho de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-2-288166 - Protocolo n. 624969, de 14/03/2017. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por Instrumento Particular n. 855553778512, datado de 01/12/2016, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-1. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105400491. Goiânia, 16 de março de 2017. Dou fé.

R-3-288166 - Protocolo n. 624969, de 14/03/2017. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 855553778512 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 01/12/2016, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, já qualificada, vendeu este imóvel para MARIO ULISSES DA SILVA, brasileiro, solteiro, artífice de manutenção, RG n. 32020408X/SSP-GO, CPF n. 308.227.618-07, residente e domiciliado na Avenida Hilário Sebastião de Figueiredo, n. 999, Lote 16, Quadra 22, Santo Hilário, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 105.348,74 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.156,86 com recursos do FGTS, e R\$ 83.200,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 112.714,08. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68634679 de 23/01/2017. Emolumentos: R\$ 448,80. Selo Digital n. 01911511090907122201948. Goiânia, 16 de março de 2017. Dou fé.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0288166-36

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 288.166

R-4-288166 - Protocolo n. 624969, de 14/03/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-3**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil, duzentos reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 16/12/2016, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 448,80. Selo Digital n. 01911511090907122201949. Goiânia, 16 de março de 2017. Dou fé.

Av-5-288.166 - Protocolo n. 878.896, de 25/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 20/09/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 112.183,15. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92086249 de 25/09/2023. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122309212736425430306. Goiânia, 03 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **288.166** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122310022882134420532**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (HDZY-WMGJ-R7UM-NWKR)

Goiânia/GO, 04 de outubro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

